



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André – SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

SINOPSE

Comissão de Graduação (CG)

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da VII sessão Ordinária da Comissão de Graduação (CG), realizada nos dias 08 e 15 de agosto de 2013, às 14h15, na sala 312-1 - Torre 1, Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Informes do Presidente

1) Professora Denise Consonni informou que está próximo o fim do mandato do representante no ConsEPE dos coordenadores de cursos de graduação, professor Daniel Miranda. Por isso, a Secretária Geral solicitou a indicação de um novo representante. Professor Daniel Miranda sugeriu que se aguardasse a chegada dos novos membros da CG para se fazer essa escolha, sendo sua sugestão acatada pelos membros.

2) Professora Denise informou que, na segunda sessão ordinária do ConsUni, discutiu-se sobre a viabilidade de serem ministradas aulas em língua inglesa. Sugeriu-se que fosse estudada a viabilidade de, sob demanda dos próprios discentes, organizar turmas de disciplinas em inglês, desde que houvesse turma correspondente ministrada em língua portuguesa. Por se tratar de uma demanda do ConsUni, foi solicitado à ProGrad um parecer acerca do tema, para ser encaminhado à Reitoria e apresentado ao ConsUni em sua próxima sessão ordinária, do dia 24 de setembro. Sugeriu-se criar um GT, composto por um docente, um TA e um discente para se atender a essa solicitação. Foi aprovada a criação do GT, constituído pelos seguintes membros da CG: o professor Ramón Vicente Garcia Fernandez, a técnica administrativa Gabriela Andrade da Silva e o discente Jorge Costa Silva Filho. Os membros também aprovaram que o parecer elaborado pelo GT fosse enviado ConsUni.

Informes dos membros

1) Professor Emery Cleiton Cabral Correia Lins solicitou que o item número três do expediente passasse à ordem do dia, visto que se trata da homologação da resolução que regulamenta o credenciamento e o descredenciamento de professores na Plenária do curso de Engenharia Biomédica. A proposta foi secundada e aprovada pelos membros.

2) Gabriela solicitou que o item cinco do expediente passasse à ordem do dia, por se tratar do Edital de Ingresso 2014, considerando que este ainda precisa ser aprovado pelo ConsEPE e há prazos para sua inserção no SiSU. Os professores Emery, Daniel Miranda e Fabiana Soares Santana discordaram da proposta devido à complexidade do assunto. A proposta foi colocada em votação, não sendo aprovada. Gabriela reformulou a proposta, pedindo então que esse item passasse a ser o primeiro do expediente. Foi secundada e aprovada pelos membros.

Ordem do Dia

1) Ata nº 05/2013 da V sessão ordinária, de 06 e 13 de junho de 2013. Documento aprovado com uma abstenção, sem alterações.

2) Ata nº 06/2013 da VI sessão ordinária, de 04 de julho de 2013. Documento aprovado com uma abstenção, sem alterações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André – SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

3) Ata nº 05/2013 da V sessão extraordinária, de 23 de maio de 2013. Documento aprovado com uma abstenção, sem alterações.

4) Ata nº 06/2013 da VI sessão extraordinária, de 24 de junho de 2013. Documento aprovado com uma abstenção, sem alterações.

5) Proposta de resolução que substitui as Resoluções ConsEPE nº 12 e nº 60 que regulamentam, respectivamente, a criação do Comitê de Estágios e Visitas e o procedimento para a realização de Convênio de Cooperação de Estágio para alunos de graduação da UFABC. Professora Fabiana relatou não haver nenhuma restrição à inclusão dos itens IV, V e VI como competências do Comitê de Estágios e Visitas e ressaltou a importância de se colocar em prática o item IV. Recomendou a manutenção dos demais itens constantes do artigo 1º. Foi removido do artigo 1º, em relação à resolução ConsEP Nº 12, a competência “coordenar as visitas técnicas dos alunos dos cursos de Graduação”. A retirada desta competência poderia representar uma perda, pois essa atividade passaria a ser exercida de forma descentralizada. Por outro lado, poderia representar um ganho, pois os cursos passariam a ter liberdade para programar integralmente as visitas técnicas. Sugeriu que a manutenção da exclusão dessa competência fosse colocada em votação. Em relação ao artigo 2º, parágrafo único, que trata da composição do Comitê de Estágios e Visitas, a diferença entre a resolução proposta e as resoluções anteriores é a inclusão obrigatória de pelo menos um docente vinculado aos cursos de licenciatura da universidade. Esta necessidade se justifica em função da especificidade dos cursos de licenciatura, não vendo nenhuma restrição na alteração. Recomendou a aprovação da proposta de resolução. Após comentários e sugestões, professora Denise colocou a proposta em votação, sendo aprovada com duas abstenções, e mantendo o item sobre as visitas, substituindo a palavra “coordenar” por “apoiar”.

6) Proposta de Resolução que estabelece normas para o cancelamento de matrícula em disciplinas dos cursos de graduação na UFABC. Jorge relatou que os discentes são contra a limitação dos cancelamentos por quadrimestre, por acreditarem que ela não cumpre seu principal objetivo: acelerar a formação dos alunos, de forma construtiva. Estes entendem que existem alternativas que vão além do cerceamento do discente para combater o mal da demora em se formar na Universidade Federal do ABC. Professora Denise apresentou os relatórios sobre o assunto, disponíveis no site da Graduação. A prerrogativa dos alunos de cancelar disciplinas existe desde o início da Universidade. Contudo, o número de cancelamentos tornou-se muito grande, pois o número de alunos aumentou muito, embora a média percentual de cancelamentos realizados não tenha variado muito ao longo dos anos. Analisando os dados levantados, a maioria dos alunos cancela uma disciplina, em vez de duas. Após comentários e sugestões, houve consenso de que fosse criado um GT para discutir alguns pontos levantados, além do cancelamento de disciplinas, tais como: conceitos, avaliações, recomendações de disciplinas, alocação de docentes etc. Professor Arnaldo e professor Daniel Miranda sugeriram que fosse suspensa a votação da proposta de redução do cancelamento de disciplinas e que o GT trouxesse os resultados de seus trabalhos, para serem votados conjuntamente com a proposta suspensa. Professora Paula Tiba e a discente Mayara sugeriram que o item fosse retirado de pauta e voltasse somente quando o GT já tivesse realizado seus trabalhos. Foi aprovada a proposta de retirada de pauta. Foi definido que o GT seria composto pela professora Paula Tiba, pelo técnico-administrativo Paulo Reis e pela discente Mayara.

7) Proposta de resolução que substitui a Resolução ConsEP nº 66 que estabelece normas para a solicitação de matrículas em disciplinas da graduação na UFABC. Professora Denise alertou que esse item dependeria do item anterior, pois consistia na reformulação da referida Resolução



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André – SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

a partir da mudança nas regras de cancelamento de disciplinas. Sugeriu que esse item fosse retirado de pauta, sendo sua sugestão aprovada pelos membros.

8) Proposta de resolução que institui a CLD - Coordenação dos Laboratórios Didáticos de Graduação da UFABC. Professor Emery relatou que seu principal destaque é direcionado ao fato que essa minuta também apresenta informações sobre as definições e as atividades realizadas nos laboratórios didáticos. Apontou um pequeno conflito: se a área demandante entende que essa minuta de resolução deve conter apenas informação da instituição da CLD, então essas demais informações dos laboratórios didáticos devem ser excluídas do texto e inseridas em outra minuta de resolução que complemente a instituição da CLD; porém se entende que essas informações da instituição da CLD e das definições e uso dos laboratórios didáticos devem estar juntas, então o título da minuta deve ser alterado e a ordem de apresentação dos artigos da primeira resolução parece mais adequado, pois apresenta as definições e as atividades a serem realizadas nos laboratórios didáticos antes de definir a composição e as atribuições da CLD. Esperando que a segunda opção seja a pretendida pela área demandante, sugeriu como título: “Minuta de resolução que regulamenta a classificação dos laboratórios didáticos da UFABC e institui a CLD - Coordenação dos Laboratórios Didáticos da UFABC”. Manifestou-se favorável à aprovação do documento, considerando as sugestões propostas. Após comentários e sugestões, professora Denise colocou a proposta em votação, com as alterações aprovadas, sendo aprovada com uma abstenção.

Continuação da sessão – 15 de agosto de 2013

Ordem do Dia:

9) Homologação da resolução que regulamenta o credenciamento e o descredenciamento de professores na Plenária do curso de Engenharia Biomédica. Professor Harki Tanaka solicitou que se procedesse à votação da resolução. Professor Derval colocou o item em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Expediente:

1) Edital de Ingresso 2014. Renata Coelho informou que o edital é muito parecido com o do ano anterior. A principal alteração é em relação à nota de corte. Este ano resolveu-se seguir uma espécie de orientação do MEC, de 450 pontos para todas as áreas de conhecimento e 500 para Redação. Esta é a nota mínima para que o aluno consiga o certificado de conclusão do Ensino Médio por meio do ENEM. A partir deste ano pretende-se também colocar no edital de ingresso a existência de uma comissão de homologação de matrículas. Desde o ano passado está em vigor a lei das cotas. Esta lei estabelece cotas por renda, inclusive. Para que o aluno possa ingressar por meio deste tipo de categoria há uma análise de renda. Se o aluno cumprir os requisitos estabelecidos por esta lei, a comissão homologa sua matrícula. Após comentários e sugestões, professor Derval colocou em votação a passagem do item para a Ordem do Dia, sendo aprovado por unanimidade. Sem comentários adicionais, colocou em votação o item na Ordem do Dia, sendo aprovado por unanimidade.

2) Proposta de resolução que regulamenta os conceitos de fraude e plágio em processos avaliativos, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses. Professor Eduardo Novais relatou que o documento define o plágio e suas consequências. Informou que o número de colas em trabalhos na UFABC é enorme. Mencionou a necessidade de uma ação clara da Universidade, definindo as punições aos alunos. Após comentários e sugestões de alteração,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André – SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

professor Derval anunciou que o assunto retornará na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária.

3) Proposta de alteração do art. 4º da Resolução ConsEPE nº 134 que aprova o Regimento Interno da Comissão de Graduação da UFABC. Professor Jabra Haber propôs a redução do quórum mínimo, alterando-se a redação do art. 4º da referida Resolução, apresentando os seguintes argumentos para fundamentar sua proposta: “*Considerando que: - dificilmente as reuniões plenárias da CG começam no horário previsto de catorze horas; - diversas vezes foi constatado que às catorze horas e trinta minutos ainda não havia quórum para início dos trabalhos; - diversas vezes as reuniões plenárias são suspensas por falta de quórum.*” Propôs a seguinte alteração: “*A CG reunir-se-á com a presença desejável de pelo menos 50 % (cinquenta por cento) de seus membros, deliberando pelo voto da maioria dos membros titulares ou seus respectivos suplentes presentes à sessão. § 1º Não sendo atingido o quórum de 50% após 30 minutos do horário programado para o início, o presidente deverá iniciar a sessão com o número presente de membros, qualquer que seja. § 2º Não poderá haver nenhuma deliberação de itens da ordem do dia caso o quórum seja inferior a 20%. § 3º A presença dos membros será consignada, antes do início dos trabalhos, mediante assinatura na Lista de Presença da CG.* Após comentários, professor Jabra solicitou que sua proposta permanecesse no Expediente e fosse enriquecida com as sugestões dos novos membros que comporão a CG.

4) Calendário acadêmico 2014. Renata informou que o calendário continua dentro da reposição da greve. Já foi discutido na CG e no ConsEPE o início e o final de cada quadrimestre letivo de 2014. Utilizou-se o que já havia sido discutido e aprovado, sendo que a aprovação não está oficializada. Apresentou o calendário com as datas inerentes à graduação, como matrículas, ajustes, solicitações de equivalência etc. A quantidade de dias letivos também estava pré-estabelecida. Não foi incluído o recesso referente aos jogos da Copa do Mundo, devido ao calendário estar bastante limitado. Acredita que a Reitoria concederá recesso nos dias de jogos da Seleção Brasileira. Após comentários e sugestões, professor Derval anunciou que este item iria para a ordem do dia da próxima CG.

Edna Maria de Oliveira Loureiro
Assistente em Administração
Pró-Reitoria de Graduação